



**ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCADE PONTES E LACERDA
COORDENADORIAADMINISTRATIVA**

PORTARIA N. 57/2022-CNPar

O Doutor **Cláudio Deodato Rodrigues Pereira**, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do DECRETO N° 087/2022, da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda-MT, em que antecipa o feriado do aniversário do município de 06/08/2022 (sábado) para 05/08/2022 (sexta-feira);

RESOLVE:

Art 1º. Antecipar o feriado do aniversário do Município de Pontes e Lacerda-MT, no âmbito judicial da comarca, de 06/08/2022 (sábado) para 05/08/2022 (sexta-feira);

Art. 2º. Prorrogar os prazos processuais que se iniciem ou findem em 05/08/2022 para o próximo dia útil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

P. R. Cumpra-se, encaminhando-se cópia desta ao Eg. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso para retificação do anexo II da PORTARIA TJMT/PRES N. 1121 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021, ao Setor de Imprensa do TJMT, ao Ministério Público, à Defensoria Pública e a 15ª Subseção da OAB.

Pontes e Lacerda, 21 de julho de 2022

(assinado digitalmente)

Cláudio Deodato Rodrigues Pereira

Juiz de Direito e Diretor do Foro